



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Setembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 935 - Pág. 01 à 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20141201001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ARCADIS LOGOS S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso I da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA ÔNIBUS NA CIDADE DE CAUCAIA - PAC2 MOBILIDADE MÉDIAS CIDADES. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 01 de fevereiro de 2016 e o prazo de vigência contratual em 01 de maio de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150225005. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 65, inciso I, alínea b, da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um DECRESCIMO do valor global do contrato de R\$ 9.805,03. Passando de R\$ 3.865.876,20 (Três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 3.856.071,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil setenta e um reais e dezessete centavos), representando um percentual de 0,25% (Zero virgula vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140701001 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, CNPJ. Nº 07.137.359/0001-54, representado por Dalton Lima de Freitas Guimarães, CPF: 689.710.528-72 e por Paulo Alencar Porto Lima, inscrito no CPF 153.830.163-68, com

sede à Av. Dom Almeida Lustosa, nº339, Parque Albano, Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II e art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas terceira e quarta do contrato original.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBJETO: Constitui objeto do contrato original a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O presente Aditivo tem como OBJETO a alteração da cláusula quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, vigorando o contrato até o dia 31 de agosto de 2016. O presente Aditivo tem como OBJETO alteração da cláusula terceira do Contrato Original, reajustando o valor contratual, conforme cláusula terceira do contrato original pelo índice setorial IPC-BR (Índice de Preços ao Consumidor) da FGV acumulado de 12 meses em 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento) passando o valor unitário do quilômetro de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) consequentemente passando o valor global contratual de R\$ 5.658.256,10 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para R\$ 6.200.285,31 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) correspondente a R\$ 1.322.022,45 quilômetros.

PORTARIAS

PORTARIA Nº286/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de junho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. R A M I R O CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 287/2015, de 11 de junho de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5458/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 2477, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 29/12/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 12 de junho a 12 de setembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 288/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora relacionada em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora relacionada no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 288/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
1	35070	DENISIA SOUSA DE MELO	AUX OPERACIONAL	05/06/2015 A 05/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 289/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA os servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, os servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida,



nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Junho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 289/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	2213	MARIA MISQUITA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	6275/2015
02	10523	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	6148/2015
03	2722	RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	AUX OPERACIONAL	6592/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Junho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 289-A/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7854/2015, de 11 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA ROSINEIDE DE SOUSA SANTOS, matrícula 57258, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotada da Escola Danilo Dalmo da Rocha Correa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 289-B/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7799/2015, de 11 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANA LUCIA PINTO E SILVA, matrícula 53605, ocupante do cargo comissionado de Secretario Escolar, lotada da Escola Erbe Teixeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 290/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8107/2015, de 17 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora CRISTINA MARIA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 36602, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada da Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 291/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Nivaneide Dias Crisóstomo, CPF nº 28930916368, matrícula 47324, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 292/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Lilia Renata da Costa Menezes, CPF nº 010.777.463-18, matrícula 54384, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 293/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Rosineide da Silva Falcão, CPF nº 905.798.103-30, matrícula 36061, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 294/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Maria Cedna Dias de Oliveira Barros, CPF nº 444.006.083-87, matrícula 55602, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 295/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Antônia Sara Cipriano Marques Barreto de Mesquita, CPF nº 012.810.283-71, matrícula 59916, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 296/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8122/2015, de 18 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALVES, matrícula 35184, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada da Escola Gregório Celestino. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 297/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7394/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDILEUSA LIMA DA SILVA, matrícula 38100, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Noelia de Alencar Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 27/05/2015 a 25/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 298/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7220/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ARIADNE CHAGAS MORAES BESERRA, matrícula 42578, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Edgar Vieira Guerra Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 01/06/2015 a 15/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 299/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7140/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 35786, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Miranda de Melo, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 01/06/2015 a 30/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 300/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5823/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARLENE ALVES DOMINGOS, matrícula 12467, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na NEDI CAIC, Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família no seguinte período de 03/06/2015 a 02/07/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 301/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 6321/2015.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora NUBIA SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 35679, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/07/2015 a 01/07/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 302/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Katiele Mourão Ratts, CPF nº 651.977.393-04, matrícula 54375, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 303/2015- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de indicação de formadores para a Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º DESIGNAR a funcionária Francisca Meire Duarte Maciel Santos, CPF nº 142.391.833-91, matrícula 2890, para exercer a função de formador da Secretaria de Educação. Art. 2º A função exercida não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 26 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 304/2015-SME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. at. 3º, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 8435, de 25 de Junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para exercer SUS atividades junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, a Partir de 1º de julho de 2015, até ulterior deliberação:

ORDEM	MAT	NOME	CARGO
01	35445	ANA ALICE FERREIRA PEROTE	AUX OPERACIONAL
02	35714	ROCHANA FARIAS C DA CUNHA	AUX OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 304-A, DE 30 DE JUNHO DE 2015. Exonera, FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 59276, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO II, Simbologia CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 304-B, DE 30 DE JUNHO DE 2015. Cessa o efeito da



Portaria nº 102/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 30 de junho de 2015, da portaria nº 102/2015 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, a servidora FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 59276. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 305/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente a R\$ 6.447,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade legal de interesse da Secretaria de Educação de Caucaia/CE relativo a nota fiscal de nº. 58899 emitidas em 12/12/2014, em favor de HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELLI, contrato nº 20140505004. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação 0821.12.122.0091.2.095-Apoio Administrativo a Secretaria de Educação, elemento de Despesa nº 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria, mediante Lei nº 2.633 de 10 de Abril de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de JULHO de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 306/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de junho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 306/2015, de 03 de julho de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	57233	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	249-ESCOLA RUBENS VAZ
02	57257	ANA DAURIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	398-ESCOLA PARAISO DO SABER
03	58985	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE-09	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
04	59001	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
05	58976	NORMA REGIA SALES MOURA	PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
06	59658	JOELMA DOS SANTOS MARQUES	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 307/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de julho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 307/2015, de 03 de julho de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ADRIANA ROCHA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	398-ESCOLA PARAISO DO SABER
02	CLAUBIA MARIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
03	DANIEL KALLEB MENDONÇA	PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
04	FABIA MELO FERREIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	NGE-10	326-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ
05	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA
06	JOELMA DOS SANTOS MARQUES	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
07	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE-09	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
08	MARIA MISQUITA DAS ILVA	PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	402-CRACHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
09	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
10	NORMA REGIA SALES MOURA	PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 308/2015, de 03 de julho de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 01 de julho de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 308/2015, de 03 de julho de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ADRIANA ROCHA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	398-ESCOLA PARAISO DO SABER	170,00
02	CLAUBIA MARIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	170,00
03	FABIA MELO FERREIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	NGE-10	326-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ	160,00
04	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA	210,00
05	JOELMA DOS SANTOS MARQUES	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	210,00



06	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE -09	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	170,00
07	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE -04	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	170,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 309/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora relacionado em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora relacionada no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 309/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	10446	RAIMUNDA DE ARAUJO VIANA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	7092/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 310/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA as servidoras relacionadas em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, as servidoras relacionadas no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 310/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
1	8951	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	25/06/2015 A 24/06/2017
2	34088	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	25/06/2015 A 24/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 311/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8221/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula 34187, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Nely Caúla de Carvalho, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 19/06/2015 a 03/07/2015. Art. 2º A licença para acompanhar o cônjuge deverá ser renovada, anualmente, sob pena de cassação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 312/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8200/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora KARCELIA FAVA SANTOS COSTA, matrícula 52107, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Edgar Vieira Guerra, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 15/06/2015 a 24/06/2015. Art. 2º Alicença para acompanhar o cônjuge deverá ser renovada, anualmente, sob pena de cassação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 313/2015, de 07 de julho de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7962/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCOISE BARBOSA PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, matrícula nº 2675, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 313-A/2015, de 07 de julho de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7962/2015.



CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCILOURDES BARBOSA PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2675, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro e Outubro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 314/2015, de 07 de julho de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7099/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora VERONICA MARIA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 2323, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/10/1996, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 315 /2015, DE 07 DE JULHO DE 2015. NOMEAR, o Sr. ANTONIO JOSANIO CORREIA NUNES para ocupar cargo de provimento em Comissão de SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CCTEC-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. ANTONIO JOSANIO CORREIA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CCTEC-2, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de julho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 316/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 7394/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDILEUSA LIMA DA SILVA, matrícula 38100, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Noelia de Alencar Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 26/06//2015 a 25/07/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 317/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8363/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MORAES, matrícula 08817, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Josefa Alves dos Santos, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 18/06//2015 a 30/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 318/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8318/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA, matrícula 12463, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Roberto Jose Macambira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 21/05/2015 a 19/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 319/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8318/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA, matrícula 12463, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Roberto Jose Macambira, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/06/2015 a 29/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 320 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 5931/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. LEIDE ANE MELO MACIEL, matrícula: 35153, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, no período compreendido de 07/07/2015 a 31/12/2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente

apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024, de 01 de Junho de 2015. Reconhece Despesas arroladas Como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa, junto à Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude de falta de dotação, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2014. RESOLVE: 1. RECONHECER a dívida correspondente à importância de R\$ 133.819,29 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove mil, e vinte e nove centavos), referente ao pagamento de serviços prestados em monitoramento do trânsito referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, em favor de Trana Construções Ltda, relativo ao contrato nº 20102628. 2. A presente despesa deve correr a conta da dotação 04.122.0091.2.199 – 3.1.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores). 3. Registre-se, Publique-se e Cumprase. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.015/2015. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AMBROSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 360.000,00 (Nº CONTRATO: 20150904001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.22.2131.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99.00; CONTRATADO: ROZANA DUARTE DA SILVA - ME (ROZANA DUARTE DA SILVA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 26.003/2015-DP LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PAULO GOMES DA SILVA, Nº 1000, PARQUE SOLEDADE - CAUCAIA - CE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, DA GARAGEM PARA ALBERGAR MAQUINAS PESADAS E DO ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, Favorecido: RENATO JORGE ROCHA BEZERRA FILHO; Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, Sr. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. Caucaia-CE, 09 de setembro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 09.001/2015-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES (ANTIGO PARQUE DO PEDAGIO) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Vencedor: MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor global de R\$ 412.115,53 (quatrocentos e doze mil cento e quinze reais e cinquenta e três). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – Juçara Peixoto da Silva Marques – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 08 de setembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20150902001- Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MENOR PREÇO POR ITEM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) COM O ESCOPO DE ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; Representante Legal: Francisco Vladson Feitosa Serra Azul - Valor Global R\$ 24.454,08 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 06.21.10.122.0091.2.019 – Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 02 de setembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 06.005/2015-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes da Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA Tipo II) no Município de Caucaia/CE. A CPCL declara HABILITADA a licitante P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP por atender a todas as exigências de Habilitação do edital e INABILITADA por descumprir os respectivos itens do edital a licitante: S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME itens: 3.3.1, 3.3.4 e 3.4.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 09/09/2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 13.001/2015-CD. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Administração e Recursos do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido da Ratificação ao Credenciamento nº. 13.001/2015-CD, a seguir, Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E OPERADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS Favorecido: AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA; Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações.